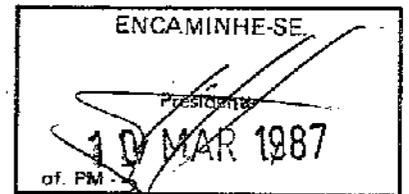




INDICAÇÃO N.º 8.836

Fumigação dos cemitérios municipais e do Córrego do Mato.



Intensa tem sido a campanha no combate ao mosquito transmissor da "dengue", por todos os meios de comunicação aos quais aderiu em boa hora a Prefeitura Municipal de Jundiaí.

A administração tem, entretanto, como medida preventiva, se limitado a proibir a colocação de água em latas e vasos nos cemitérios municipais.

Tempos houve em que a Secretaria de Serviços Públicos, com máquinas especiais, providenciava a fumigação periódica da área do Cemitério da Saudade (conhecido como Cemitério Nossa Senhora do Desterro).

Hoje, com o problema epidêmico com que nos deparamos, melhor seria que se restabelecesse a prática, não só no campo santo do centro da cidade, mas nos demais cemitérios e nas margens do Córrego do Mato, onde nuvens de pernilongos surgem todas as tardes.

Assim,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal a determinação de providências, visando a realização dos serviços de fumigação das áreas referidas.

Sala das Sessões, 10.03.87

TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS

ns